



TERMO DE AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

AUTORIZO, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 4º e 63, ambos do Decreto nº 11.384/2023, a adoção de providências para ABERTURA e INSTRUÇÃO deste processo administrativo de contratação direta, considerando as seguintes informações preliminares:

Requisitante	Secretaria Municipal de Educação.	
Objeto	Contratação direta de empresa especializada em disciplinar a prestação de serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, da Certificação Lixo Zero ou Selo Rumo ao Lixo Zero.	
Justificativa	Ao obter o Certificado, o <i>educandário</i> EEB ERVINO VENTURI terá o direito de dispor deste e de sua condição de certificado livremente, realizando quaisquer menções, usos e divulgações neste sentido, inclusive, mas sem limitações, do nome e marca da CONTRATADA e da Certificação Lixo Zero e do Certificado, em quaisquer mídias, meios e canais, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 1 (um) ano a contar de sua disponibilização.	
Fundamento Legal	Art. 74, inciso III, alínea b da Lei nº 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos) reais.	
Dotação	04.07.12.361.0010.2042	2024/132
Fornecedor	CO.Circular Cursos e Eventos (CNPJ nº 32.720.031/0001-03).	

Considerando o interesse público a ser atendido por este processo de contratação direta, DETERMINO o encaminhamento do feito ao Departamento de Compras e Licitações deste Município.

EMERSON ANTUNES
Secretário Municipal de Educação

